



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## PROJETO DE LEI Nº 127 /2021

Institui no âmbito do Município de Contagem o Mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado “Tulipa Vermelha”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

**Art. 1º** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas portadoras da Doença de Parkinson, denominado “Tulipa Vermelha”.

**Art. 2º** A presente Lei possui os seguintes objetivos:

- I - inserir a temática na comunidade como um todo;
- II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
- III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
- IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;
- V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas conseqüências;
- VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;
- VII - direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;
- VIII - desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR



leodaacademiavereador

OLeoDaAcademia

leodaacademia@cmc.mg.gov.br

**Art. 3º** "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2021.

**Leandro Viana da Silva**  
-Vereador-

**LÉO DA  
ACADEMIA**  
VEREADOR

